

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO 070/2022

OBJETO: “Contratação de apólice de seguros para os veículos da frota municipal”.

REQUERENTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

DECISÃO DO PREGOEIRO

Tendo em vista a apresentação tempestiva de pedido de Impugnação do Edital em epigrafe conforme Art. 41 § 2º da Lei 8666/93, cominado com o Art. 24 do Dec. 10024/19, pela requerente acima citada, este Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal 6172/22, vem informar a Decisão:

1 – DO EDITAL.

Tendo em vista a emissão do **Edital de Pregão 070/2022**, do qual do qual foi dado a devida publicidade, assim como, dado amplo acesso mediante a disponibilização do mesmo no Site Oficial Municipal via Portal de Transparência, Portal ComprasBR, mediante o Pedido Esclarecimento e de Impugnação, vem apresentar a Decisão.

2 – DO FATO.

2.1 - A requerente apresentou o pedido de Impugnação no que se refere as Composição do Termo de Referência do Edital, no item que se refere a cobertura APP c/ DMH / MORTE.

Vejamos na extração parcial da planilha a seguir, para entender o que o edital pede:

(extração de parte da planilha)

LOTE 01 - SEC. SAÚDE										
ITEM	Descrição do produto/serviço	tipo	DMT	DCT	DM	APP C/ DMH / MORTE	VIDROS/FARÓIS /LANTERNAS/RETROVISORES	VALOR MAXIMO DA FRANQUIA	CUSTO APOLICE	
1	SPRINTER-MB, PLACA AYQ-8410, CHASSI 8AC906633EE090391, ANO/MOD:2014/14 SPRINTER - MB, PLACA AYQ-8410, CHASSI 8AC906633EE090391, ANO/MOD: 2014/14	100% FIPE	300.000,00	300.000,00	50.000,00	100.000,00	SIM	6.200,00	2.600,00	
2	RENAULT MASTER ALLT AMB1 / DIESEL / PLACA AZM - 9641 / ANO FAB 2015 / MOD 2016 / CHASSI 93YMAFELAGJ774081	100% FIPE	300.000,00	300.000,00	50.000,00	100.000,00	SIM	11.000,00	6.250,00	
xx	xxx	xx								

Nota-se que o item questionado da planilha, pede a cobertura de R\$100.000,00, para APP/DMH/MORTE.

Estes valores estão dentro do interesse da Administração, sendo que foram coletados orçamentos juntamente a empresas do ramo.

Quanto ao orçamento da empresa reclamante, que também apresentou orçamento, podemos verificar o seguinte:

MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes
04578-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br



AO MUNICÍPIO DE IMBITUVA-PR

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38. Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal: 1.069.937-6
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 18º ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000
Telefone: (54) 3226-4133
E-mail: atendimento@gnpseguros.com.br

ITEM	Descrição do produto/serviço	CASCO FIPE/VD	FRQ,CASCO	DM/DC	D.MORAIS	APP MORTE/INV	DMH	FRQ,VIDROS	VALOR SEGURO RS
1	SPRINTER-MB, PLACA AYQ-8410, CHASSI 8AC906633EE090391, ANO/MOD:2014/14 SPRINTER - MB, PLACA AYQ-8410, CHASSI 8AC906633EE090391, ANO/MOD: 2014/14	100% FIPE	18.000,00	300.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	500,00	6.500,00
2	RENAULT MASTER ALLT AMB1 / DIESEL / PLACA AZM - 9641 / ANO FAB 2015 / MOD 2016 / CHASSI 93YMAFELAGJ774081	100% FIPE	18.000,00	300.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	500,00	6.500,00
3	RENAULT MASTER EURO AMB / PLACA BBU - 7912 / DIESEL / CHASSI 93YMAFEXAJ092577 / ANO FAB 2017 / ANO MOD 2018	100% FIPE	18.000,00	300.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	500,00	6.500,00
4	DUCATO GREENC AMB / PLACA BDR - 9194 / DIESEL / ANO FAB 2019 / ANO MOD 2019 / CHASSI 3C6DFV8K1KES25274	100% FIPE	18.000,00	300.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	500,00	6.500,00
5	AMBULANCIA SPRINTER / PLACA BEQ - 0J80 / DIESEL / ANO FAB 2020 / ANO MOD 2021 / CHASSI BAC907643ME191660	100% FIPE	18.000,00	300.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	500,00	6.500,00
6	TRITON L200 DPT GL / DIESEL / PLACA BCN - 7889 / ANO FAB 2018 / ANO MOD 2019 / CHASSI 93XLK1TKCJ14846	100% FIPE	11.000,00	300.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	500,00	4.500,00

Nota-se o seguinte fato (veículos):

- 1 - O Edital pede cobertura APP C/ DMH / MORTE R\$100.000,00.
- 2 - A recorrente subdivide o item questionado, na coluna7: APP MORTE/INV R\$100.000,00, e na coluna 8 DMH R\$50.000,00.

No que se refere aos veículos “ônibus” a reclamante solicita a redução desta cobertura:

- 1 - O Edital pede cobertura APP C/ DMH / MORTE R\$100.000,00.
- 2 - A recorrente subdivide o item questionado, na coluna7: APP MORTE/INV R\$25.000,00, e na coluna 8 DMH R\$40.000,00.

A Administração não diferenciou as coberturas entre veículos, ambulâncias, vans, microonibus, ônibus, tratando de igual forma o interesse em oferecer as coberturas aos usuários dos serviços públicos ofertados.

Não há ilegalidade quanto a isso, nem tampouco restrição à participação, já que todas as interessadas terão que oferecer a mesma cobertura solicitada pelo município, não havendo nenhuma vantagem a nenhum participante, prevalecendo o interesse publico em oferecer ao cidadão usuário transportados pelos veículos municipais, uma cobertura de seguro considerada minimamente digna pela administração. O valor das coberturas, bem como o custo das apólices são flexíveis, podendo ser oferecidos e calculados conforme o risco analisado por cada interessado. Não há impedimento de que a empresa possa oferecer uma proposta nas condições do edital, uma vez que a Susep não tabela o valor mínimo individual para valor de cobertura e custo de apólices.

A alegação apocalíptica de que a cobertura ultrapassará R\$ 100 milhões, erroneamente levantada pela reclamante, deve-se ao numero de veículos constantes na listagem, que logicamente, quanto mais veículos na lista, aumenta exponencialmente a quantidade de usuários cobertos. Não há que se considerar desta forma a cobertura, e sim individualmente para cada usuário coberto pela apólice.

3 – DECISÃO

Considerando os questionamentos da Mapfre Seguros Gerais, bem como as clausulas Editalicias, Decido pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Impugnação da requerente, mantendo as condições do Edital.

Imbituva/PR, 11 de Agosto de 2022.

AMILTON TIAGO DE SOUZA

PREGOEIRO DEC. 6172/22